

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL N. 2.846/2022 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

PODER EXECUTIVO
LEI MUNICIPAL N. 2.846/2022
DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar por Excesso de Arrecadação e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.
FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO – RO, aprovou e eu sanciono a seguinte.
LEI

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial e Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 32.356.755,15 (Trinta e dois milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos)** destinados a suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina:

SUPLEMENTAR:			
SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO - SEMUSP		
05.00.15.451.0008.1942	Adquirir Máquinas e Equipamentos	Valor	Fonte/ Recursos
4.4.90.52.0	Equipamentos e Material Permanente	6.034.127,00	0.1.700.0-Outras Transf. de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
TOTAL A SUPLEMENTAR		6.034.127,00	
05.00.15.451.0008.1.032	Urbanizar Vias Públicas	Valor	Fonte/ Recursos
4.4.90.51.0	Obras e Instalações	1.920.019,00	0.1.700.0-Outras Transf. de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
4.4.90.51.0	Obras e Instalações	R\$ 18.526.190,81	0.1.701.0-Outras Transf. de Convênios ou Instrumentos Congêneres do Estados
TOTAL A SUPLEMENTAR		R\$ 20.446.209,81	
05.00.15.451.0008.2.221	Manter Estradas Vicinais	Valor	Fonte/ Recursos
4.4.90.51.0	Obras e Instalações	2.034.128,66	0.1.701.0000-Outras Transf. de Convênios ou Instrumentos Congêneres do Estados
TOTAL A SUPLEMENTAR		2.034.128,66	
05.00.15.451.0009.1.965	Implementar a Infraestrutura do trânsito	Valor	Fonte/ Recursos
4.4.90.51.0	Obras e Instalações	R\$ 955.000,00	0.1.700.0-Outras Transf. de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
4.4.90.51.0	Obras e Instalações	R\$ 800.000,00	0.1.701.0-Outras Transf. de Convênios ou Instrumentos Congêneres do Estados
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		R\$ 1.755.000,00	
05.00.15.451.0008.1.030	Construir, Ampliar e Reformar Espaços Públicos	Valor	Fonte/ Recursos
4.4.90.51.0	Obras e Instalações	R\$ 238.856,00	0.1.701.0- Outras Transf. De Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
4.4.90.51.0	Obras e Instalações	R\$ 695.668,68	0.1.701.0-Outras Transf. de Convênios ou Instrumentos Congêneres do Estados
TOTAL A SUPLEMENTAR		R\$ 934.524,68	
ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
05.00.15.452.0008.1033	Implementar a Infraestrutura da Iluminação Pública	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.0	Material de Consumo	1.152.765,00	0.1.701.0-Outras Transf. de Convênios ou Instrumentos Congêneres do Estados
TOTAL A SUPLEMENTAR		1.152.765,00	
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		R\$ 32.356.755,15	

Art. 2º O Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4.320 de 17 de março de 1964, Crédito Adicional Especial e Suplementar por Excesso de Arrecadação.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO ESTADO	23.208.753,15
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA UNIÃO	9.148.002,00

Art. 3º Os valores constantes desta lei somente poderão ser lançados, mediante comprovação de efetivação dos convênios e comprovantes de depósitos bancários.

Art.4º Fica autorizado a inserção deste orçamento nas peças orçamentárias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Pimenta Bueno, Palácio Vicente Homem Sobrinho,

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Marjorie Pereira dos Santos
Código Identificador:CB36537D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 02/02/2022. Edição 3149a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>